



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Resolução CONSUP/IFSul Nº 739, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera a estrutura de funções do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura de funções do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue, tendo em vista a alteração do Regimento Interno do Câmpus Pelotas, aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 738, de 2 de junho de 2026.

I - excluir a Assessoria do Gabinete do Diretor, com CD-3;

II - excluir a Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração, vinculada ao Departamento de Manutenção da Estrutura da Diretoria de Administração e de Planejamento, com FG-4;

III - incluir a Diretoria de Integração e Desenvolvimento (PL-DIRID), vinculada à Direção-geral, com CD-3;

IV – incluir a Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (PL-COSTI), vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e de Planejamento, com FG-4; e

V – alterar a vinculação da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e de Planejamento para a Diretoria de Integração e Desenvolvimento, com FG-2.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I e V são de caráter *pro tempore* e as alterações realizadas não acarretam modificações no Regimento Interno do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de junho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 08:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413682

Código de Autenticação: 2c9f9f89a1

